



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP N° 78 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Tratam os presentes autos de aquisição de material permanente -itens **2,6,7,8,17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28 decorrentes do PE n° 16/2022** -, necessários para o atendimento de diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em face da Proposta de Execução Orçamentária 2022, autorizada no Processo SEI 0003125-56.2022.6.18.8000, e no Plano Anual de Contratações 2022 ([Portaria TRE-PI n° 714/2021](#)).

1.2. Referidos bens foram objeto do Procedimento Licitatório n° 16/2022, tendo a decisão 1588404 constante do SEI n° 0003884-20.2022.6.18.8000, determinado a **repetição do certame com relação aos itens 2 e 22, cancelados no julgamento das propostas, e aos itens 6, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26 e 28, considerados desertos.**

1.3 Quanto aos itens **10, 14, 15 e 16**, a unidade demandante - COMISSÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA - autuou processo específico SEI n° 0012751-02.2022.6.18.8000, visando a **contratação direta dos bens**, vez que os mesmos já foram objeto de dois procedimentos licitatórios - Pregões Eletrônicos n°s 56/2021 (SEI n° 0013971-69.2021.6.18.8000) e 16/2022 (SEI n° 0003884-20.2022.6.18.8000), restando desertos em ambos, o que deixa demonstrado o desinteresse do mercado.

**1.2. Justificativa de Aquisição**

Os bens permanentes foram inseridos para atendimento das demandas de diversas unidades que compõem este Regional, com base em solicitações enviadas pela SEAPT, SEALP, COEDE e SEVIN

No que tange os bens permanentes solicitados pela COEDE/SECAL, a aquisição facilitará a exposição de sustentação oral no Plenário e apresentação de conteúdos nas reuniões, cursos, apresentações, workshop e palestras realizadas pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento na sala de vídeo-conferência, favorecendo a otimização do som do auditório e da sala de treinamento proporcionando uma melhor qualidade da resposta sonora nos eventos realizados.

A SEAPT indicou a aquisição do item calibrador de pneus, justificando-se a compra desses equipamentos em razão da não necessidade de deslocamento dos veículos somente para calibrar os pneus em postos de combustíveis, ainda mais pelo fato de que em determinados estabelecimentos o calibrador de pneu encontra-se desregulado. Destaca ainda que já foi emitida ordem de fornecimento para aquisição do compressor de ar, equipamentos que devem funcionar em conjunto.

Os bens permanentes inseridos com base em solicitações enviadas pela SEALP, SEDE e Cartórios Eleitorais, bem como constantes da planilha de registro dos pedidos encaminhados pelas diversas unidades, gerenciada pela SAOF, visam garantir uma infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, de forma a mantê-la contínua, com eficiência e também com qualidade os serviços prestados, levando-se em conta em especial, os princípios da economicidade, da padronização e do interesse público.

**2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

2.1. Os requisitos técnicos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

**3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito no Termo de Referência.

a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os *calços de EPS* (isopor), reciclados

ou recicláveis.

b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

d) Os produtos descritos no item 3, deve possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “A”, aposta ao produto e/ou em sua embalagem, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

e) Só será admitida a oferta do item 3 (frigobar) para equipamentos de refrigeração que utilizem gases refrigerantes ecológicos, sempre que disponíveis no mercado;

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os itens que compõem este processo de aquisição são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com diversos fornecedores em todo território brasileiro.

4.2. Na pesquisa de preços realizada foram utilizados preços contratados por outros órgãos, obtidos através do Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa em sites de comércio eletrônico e comércio local.

4.3. Todos os itens serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados foram aprovados na planilha, doc. SEI 1626673, como forma de atender diversas unidades que compõem este Regional, em face da Proposta Orçamentária 2022, bem como do Plano Anual de Contratações 2022.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 30.839,08 (trinta mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, conforme planilha anexa aos autos (doc. SEI nº1641730).

|   | MATERIAL                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | FORNECEDOR                     | PREÇO      |            |            |
|---|--------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|------------|------------|------------|
|   |                                            |         |            |                                | UNITÁRIO   | MÉDIO      | TOTAL      |
| 1 | CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO PARA PAREDE | UNIDADE | 1          | 7/2022, item 24 , UASG 160530  | R\$ 852,00 | R\$ 840,54 | R\$ 840,54 |
|   |                                            |         |            | 20/2021, item 16, UASG 160229  | R\$ 890,00 |            |            |
|   |                                            |         |            | 8/2022, item 115, UASG 160447  | R\$ 779,63 |            |            |
| 2 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPE        | UNIDADE | 1          | 04/2021, item 14 , UASG 160085 | R\$ 816,00 | R\$ 821,83 | R\$ 821,83 |

|    |                                                        |         |    |                                 |              |              |              |
|----|--------------------------------------------------------|---------|----|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|    | <b>– 120 POLEGADAS</b>                                 |         |    | 34/2021, item 11 , UASG 158121  | R\$ 820,00   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 59/2021, item 21 , UASG 153079  | R\$ 829,50   |              |              |
| 3  | <b>LOUSA DE VIDRO</b>                                  | UNIDADE | 1  | 123/2022, item 2, UASG 453230   | R\$ 559,90   | R\$ 980,97   | R\$ 980,97   |
|    |                                                        |         |    | 2/2022, item 3, UASG 158134     | R\$ 934,00   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 16/2021, item 1, UASG 451555    | R\$ 1.449,00 |              |              |
| 4  | <b>CAIXA DE SOM DE PAREDE</b>                          | UNIDADE | 20 | 02/2021, item 24 , UASG 783810  | R\$ 444,00   | R\$ 355,78   | R\$ 7.115,60 |
|    |                                                        |         |    | 12/2022, item 4, UASG 987503    | R\$ 282,33   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 14/2022, item 12, UASG 155012   | R\$ 341,00   |              |              |
| 5  | <b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 86 POLEGADAS</b>          | UNIDADE | 1  | 4/2022, item 443 , UASG 453714  | R\$ 1.517,62 | R\$ 1.611,91 | R\$ 1.611,91 |
|    |                                                        |         |    | 125/2021, item 16 , UASG 120632 | R\$ 1.631,99 |              |              |
|    |                                                        |         |    | 11/2021, item 5, UASG 389185    | R\$ 1.686,13 |              |              |
| 6  | <b>BALANÇA DE PRECISÃO</b>                             | UNIDADE | 1  | 33/2022, item 1 , UASG 987517   | R\$ 629,00   | R\$ 902,89   | R\$ 902,89   |
|    |                                                        |         |    | 5/2021, item 2 , UASG 193104    | R\$ 999,68   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 15/2021, item 45, UASG 195001   | R\$ 1080,00  |              |              |
| 7  | <b>QUADRO BRANCO COM SUPORTE</b>                       | UNIDADE | 5  | 30/2020, item 87, UASG 160229   | R\$ 614,60   | R\$ 804,20   | R\$ 4.021,00 |
|    |                                                        |         |    | 58/2021, item 7, UASG 153032    | R\$ 759,00   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 25/2021, item 33 , UASG 158718  | R\$ 1.039,00 |              |              |
| 8  | <b>QUADRO DE AVISO</b>                                 | UNIDADE | 20 | 32/2022, item 75 , UASG 120630  | R\$ 151,36   | R\$ 158,06   | R\$ 3.161,20 |
|    |                                                        |         |    | 2/2021, item 52 , UASG 257025   | R\$ 160,00   |              |              |
|    |                                                        |         |    | 8/2021, item 30, UASG 158150    | R\$ 162,83   |              |              |
| 9  | <b>CARRINHO DE FEIRA</b>                               | UNIDADE | 4  | VENECENTER                      | R\$ 150,00   | R\$ 178,78   | R\$ 715,12   |
|    |                                                        |         |    | EXTRA                           | R\$ 206,34   |              |              |
|    |                                                        |         |    | MAGAZINE LUIZA                  | R\$ 179,99   |              |              |
| 10 | <b>CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE BENS (2X1)</b> | UNIDADE | 2  | DRIMEC                          | R\$ 2.468,00 | R\$ 2.212,97 | R\$ 4.425,94 |
|    |                                                        |         |    | LOJA BRASIL VAPOR               | R\$ 2.915,00 |              |              |
|    |                                                        |         |    | LOJA DO MECÂNICO                | R\$ 1.255,92 |              |              |
| 11 | <b>CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE BENS</b>       | UNIDADE | 2  | AMERICANAS                      | R\$ 456,07   | R\$ 422,67   | R\$ 845,34   |
|    |                                                        |         |    | AMERICANAS                      | R\$ 492,67   |              |              |
|    |                                                        |         |    | MERCADO LIVRE                   | R\$ 319,27   |              |              |

|    |                                                 |         |    |                                |            |               |              |
|----|-------------------------------------------------|---------|----|--------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 12 | CARRINHO DE FEIRA C/ 6 RODAS (P/ SUBIR ESCADAS) | UNIDADE | 2  | AMERICANAS                     | R\$ 263,39 | R\$ 261,47    | R\$ 522,94   |
|    |                                                 |         |    | AMERICANAS                     | R\$ 278,30 |               |              |
|    |                                                 |         |    | CARREFOUR                      | R\$ 242,71 |               |              |
| 13 | BANQUETA GIRATÓRIA                              | UNIDADE | 10 | 78/2021, item 6 , UASG 987231  | R\$ 150,00 | R\$ 487,38    | R\$ 4.873,80 |
|    |                                                 |         |    | 13/2021, item 103, UASG 926449 | R\$ 542,14 |               |              |
|    |                                                 |         |    | 17/2021, item 11 , UASG 130016 | R\$ 770,00 |               |              |
|    |                                                 |         |    |                                |            | R\$ 30.839,08 |              |

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando que os itens são interdependentes, não haverá agrupamento em lotes dos itens. Assim, a sugestão é que a aquisição através de PREGÃO, na forma Eletrônica, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

## 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. A presente contratação está prevista na Proposta de execução orçamentária 2022, autorizada no Processo SEI 0003125-56.2022.6.18.8000, tendo em vista a decisão 1588404.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados para o cumprimento desta proposta são:

- a) melhoria e adequação dos locais de trabalho;
- b) prover o TRE-PI de bens e equipamentos necessários dando maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- c) economia com racionalização dos recursos disponíveis;
- d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;
- e) atender às demandas das várias unidades administrativas;

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

## 13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto que há a um alinhamento entre as necessidades de investimentos e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Assim, concluímos pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

**Maira Chaves Lages Watkins**

Seção de Licitações e Contratações

**Lívio Rogério Sousa Costa**

Chefe da Seção de Almoxarifado

**Cláudia Laíse Reis Martins Pádua**

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 29 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Chefe de Seção**, em 14/09/2022, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 14/09/2022, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Rogério Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 14/09/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1597238** e o código CRC **7D6AD9B7**.